



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2966 Segunda - feira, 29 de Abril de 2013.

Poder Executivo

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.903, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Convoca a Etapa Municipal da 5ª Conferência das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006 e no Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012 do Ministério das Cidades, e

Considerando a importância de se implementar políticas e ações destinadas a impulsionar o Município e, sobretudo, atender as necessidades e demandas, diferenciadas dos habitantes dos Municípios de Rondonópolis;

Considerando que o enfrentamento das questões urbanas requer a parceria do Estado e com a União e com os Municípios e com a sociedade civil organizada;

Considerando ainda que a realização da Conferência no Município é fator indispensável para a participação na 5ª Conferência Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 5ª Conferência Municipal de Rondonópolis, realizar-se nesta cidade, no período compreendido entre 1º de maio a 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º A 5ª Conferência do Município de Rondonópolis desenvolverá seus trabalhos com o Tema: "Quem muda as cidades somos Nós, Reforma Urbana Já".

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Rondonópolis, será presidida pelo Secretário de Habitação e Urbanismo.

Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Rondonópolis deverá complementar representantes dos seguintes segmentos da sociedade:

I - gestores, administradores públicos e membros dos legislativos municipais;

II - movimentos sociais e populares;

III - trabalhadores, através de suas entidades sindicais;

IV - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos de classes;

V - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

VI - organizações não governamentais com atuação no desenvolvimento urbano.

Art. 5º A Comissão Organizadora elaborará o Regimento da 5ª Conferência que será aprovada pelo Conselho Municipal de Rondonópolis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013; 97ª da Fundação
e 59ª da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura	
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária de Promoção e Assistência Social	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES ABRIGO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor Interino do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO N.º 6.895, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Regulamenta a responsabilidade solidária dos agentes públicos pelo lançamento e pagamento de horas extras aos servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial pelo art. 100, §3º da Lei Orgânica Municipal....

CONSIDERANDO, o cumprimento de todas as legislações vigentes que rege a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, que aos Secretários Municipais ou equivalentes, como auxiliares diretos do Prefeito Municipal, competem a direção, a orientação e a coordenação e supervisão das entidades a elas vinculadas, com vistas à plena consecução dos objetivos e metas estabelecidas no plano de ação do Governo Municipal, bem como as atividades de competência de sua secretaria.

DECRETA:

Art. 1º Os auxiliares diretos do Governo Municipal ficam solidariamente responsáveis pelo lançamento e pagamento de horas extras não trabalhadas aos servidores públicos municipais a estes subordinados.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto serão considerados como auxiliares diretos os cargos de livre nomeação por parte do Prefeito: quais sejam Secretários Municipais, Presidente e Diretores de Empresas Municipais e os de seu Gabinete, Procurador Geral do Município, Auditor Interno e todos os demais cargos públicos equivalentes.

Art. 2º A solicitação de pagamento de horas extras deverá ser computada somente mediante relatório detalhado e assinado pelo auxiliar direto competente, podendo este ser responsabilizado em caso de inveracidade das informações prestadas.

Art. 3º A disposição do art. 1º abrange somente as horas extras não realizadas, permanecendo autorizado pagamento do trabalho extraordinário devidamente realizado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de abril de 2013; 97ª da Fundação
e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e Publicado
no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.236, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Revoga a Portaria n.º 14.968, de 04 de abril de 2013 que nomeia ANANIAS PEREIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Pagamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 14.968, de 04 de abril de 2013 que nomeia ANANIAS PEREIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Pagamento, vinculado a Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 08/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de abril de 2013;

97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no
DIORONDON

Portaria



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.235, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Transfere o Servidor ROBERTO CARLOS CORREA CARVALHO da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor ROBERTO CARLOS CORREA CARVALHO da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.238, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Exonera CARLOS ALBERTO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão de Administração da Merenda, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS ALBERTO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão de Administração da Merenda, nomeado através da Portaria nº 14.762 de 20 de março de 2013 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de Abril de 2013;

97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

Licitação

Resolução

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 13 de maio de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículo tipo van com motorista, capacidade mínima de 28 lugares, para transportar os pacientes usuários do SUS em tratamento fora de domicílio na capital Cuiabá-MT., Secretaria de Saúde, deste Município, conforme Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 29 de abril de 2013.


José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

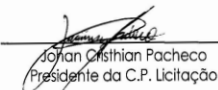
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2013. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 16 de maio de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO JARDIM LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE.

Rondonópolis-MT., 29 de maio de 2013.


Johan Christian Pacheco
Presidente da C.P. Licitação

Publicado em 30/05/2013 no jornal a TRIBUNA, GAZETA, DOE, DOU e DIORONDON.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 - Jardim Marialva
78.720-290 Rondonópolis - MT
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone (66) 3439-3400

RESOLUÇÃO Nº 026/2013

Dispõe sobre a revogação da resolução 007/2012 e a constituição de uma **COMISSÃO COORDENADORA DE CONCURSO PÚBLICO 2013**, como segue.

Os senhores **AILTON DAS NEVES** e **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, **Diretor-Presidente** e **Diretor Administrativo e Financeiro** da **CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA** e as demais normas aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a resolução 007/2012;

Art. 2º - Constituir uma **COMISSÃO COORDENADORA DE CONCURSO PÚBLICO**, composta de **04 (quatro)** membros que terá a incumbência de efetuar o acompanhamento de todos os atos da empresa contratada para elaboração do **CONCURSO PÚBLICO 2013**, em todas as suas etapas, até a homologação;

Art. 3º - Nomear para compor a referida Comissão, os senhores: **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**, **JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET**, **WILSON NUNES VIANA** e **EDVALDO SODRÉ PEREIRA**, sob a presidência do primeiro;

Art. 4º - Fixar o prazo de permanência desta **COMISSÃO**, durante todo o transcorrer do **CONCURSO PÚBLICO**;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Rondonópolis-MT, 26 de abril de 2013.


JOSÉ CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO


AILTON DAS NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Notificação

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS SUJOS							
PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	PROCESSO	BAIRRO	QUADRA	LOTE/CÉNCIA	JUSTIFICATIVA	
MASAMI TSUDA	420000	201300410	VL. AURORA II	7	16	18/04/2013	ENDEREÇO NÃO ENCONTRADO
ROLANDO GARCIA AGREDA	88475	201300540	JD. NOVO HORIZONTE	4	11,12	18/04/2013	Não encontra ninguém
ANDERSON SERAPHIM	367261	201300367	JD. SANTA MARTA	23	10	18/04/2013	Não Existe o nºIndicando
ANDERSON SERAPHIM	367261	201300250	JD. SANTA MARTA	23	10	18/04/2013	Não Existe o nºIndicando
ELIAINE KRAUSPENHAR	97446	201300546	LOT. MONTE LIBANO	26	7	18/04/2013	Não Existe o nºIndicando
MARIO CEZAR R. DOS SANTOS	138843	201300628	VL. RICA	29	12	18/04/2013	Não Existe o nºIndicando
WILMAR MIGUEL PAVELEONI	58521	201300543	JD. NOVO HORIZONTE	4	16A	18/04/2013	Não Existe o nºIndicando
JOSÉ ADELSON ARGOLLO DESOZZA	331902	201300104	VL. CARVALHO	5	14	18/04/2013	Não Existe o nºIndicando
OSVADO ANDREDE	286060	201300134	VL TROPICAL	46	14	18/04/2013	Não Existe o nºIndicando
welace ponce leones	523860	201300432	JD. Gramado	1	5	18/04/2013	Não Existe o nºIndicando
marcio rodrigues galvão	286044	201300135	JD. tropical	46	12	18/04/2013	Não Existe o nºIndicando
maria aparecida da franca	139742	201300637	VI RICA	34	14	18/04/2013	Não Existe o nºIndicando

Poder Legislativo

Contrato

Em Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.177.279/0001-83

RESUMO DE CONTRATO/2013

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
15/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	ANDERSON PARREIRA SILVEIRA	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PUBLICAÇÃO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS EM JORNAL LOCAL, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL E DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO	35.100,00	15/04/2013 A 31/12/2013
016/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	DIVIRON DIVISÓRIAS RONDONOPOLIS LTDA	AQUISIÇÃO DE 09 DIVISÓRIAS NAS MEDIDAS 2,90 DE LARGURA POR 2,90 DE ALTURA, PARA DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT	5.850,08	19/04/2013 A 31/12/2013
017/2013	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	N R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	24.402,67	19/04/2013 A 31/12/2013

Rondonópolis-MT, 29 de abril de 2013.


Nilza Maria Nunes Sirqueira
Chefe do Setor de Compras

Em Branco